

PORTARIA Nº. 963/2018, DE 06 DE Novembro DE 2018.

“Altera portaria nº. 962/2018 e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 007/2018, advinda da Comissão Eleitoral da Universidade UNIRG;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** a Portaria nº. 962/2018, nomeada pela Portaria 638/20148, que trata da Comissão Eleitoral para realização das Eleições das atribuições de Reitor, Vice-Reitor, Coordenadores de Curso e Estágio da Universidade de Gurupi - UNIRG, com vigência até 30/11/2018, que passará ser composta pelos seguintes membros:

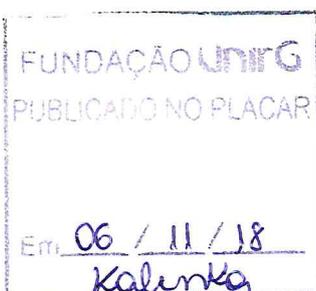
SERVIDOR	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO MENSAL
Fernando Palma Pimenta Furlan	Presidente	R\$ 834,72
Daniela Leão da Costa	Secretária	R\$ 596,23
Nádia Becmam Lima	Membro da Procuradoria Jurídica	R\$ 596,23
Plinio Sabino Selis	Membro Docente	R\$ 596,23
Joel Móises Silva Pinho	Membro Docente	R\$ 596,23
Gleydson Moraes Lima	Membro Administrativo	R\$ 596,23
Leonardo José Ribeiro Mota	Membro Discente	R\$ 596,23

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº 1.774/2008, bem como, art. 76 da Lei Municipal nº. 1.755/2008 e a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Novembro de 2018.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017